



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 269, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

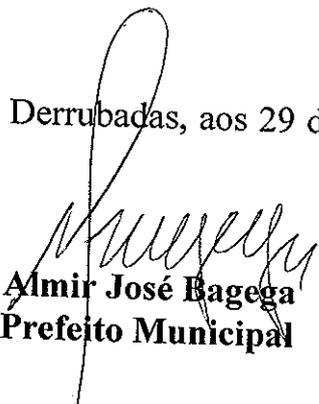
*Concede licença à servidor municipal,
para tratamento de saúde.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Legislação vigente,

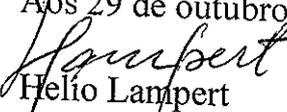
CONCEDE

Ao servidor municipal, **EDERSON RANNO**, Operador de
Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 04
(quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de outubro a 28 de
outubro de 2014, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de
Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de outubro
de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 29 de outubro de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos

